

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.027/2023 – Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno



Mesquita, 23 de Outubro de 2023

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, o aumento do salário dos professores ativos e inativos da rede municipal de ensino.

Justificativa: O aumento da remuneração dos profissionais da educação, auxilia a estes profissionais em buscar mais qualificação, aumentando assim a qualidade do ensino em nosso município.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito e de seu ilustríssimo subsecretario.

Respeitosamente.

Gion Flor Vereador

PROTOCOUD

PROTOCOUD

N° OLLYS! 2023

EM 241 D 2023